



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Ofício n. 900-SDC-GABS-2023.

Florianópolis, 31 de outubro de 2023.

Processo SGP-e: SCC 14564/2023.

Senhor Secretário,

Em virtude do recebimento do Ofício nº 3162/SCC-DIAL-GEAPI, datado de 23 de outubro do corrente ano, que encaminha os autos do processo contendo a Indicação nº 1088/2023, subscrita pelo Deputado Mário Motta, por meio da qual sugere a construção de três barragens de contenção nos Rios Tributários Taió, Perimbó e Braço do Trombudo, situados na Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí.

Preliminarmente, salientamos que a Defesa Civil é um sistema de gestão de emergências que tem como objetivo principal proteger a vida, a propriedade e o meio ambiente em situações de desastres naturais, emergências e crises. Ela atua coordenando a preparação, resposta, recuperação e mitigação de eventos adversos que possam ameaçar a segurança e o bem-estar da população.

Informamos que a construção das três barragens é uma das obras de mitigação previstas no conjunto de ações descritas no estudo da Agência Internacional do Japão - JICA. Compreendemos que essa ação desempenha um papel fundamental na redução das inundações no Vale do Itajaí.

Dessa forma, esta Secretaria contratou os projetos e a execução será realizada pela Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, em razão de ter equipe de servidores efetivos e multidisciplinares.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Coronel Armando
Luiz Armando Schroeder Reis**
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil

Ao Senhor,
ESTÊNER SORATTO DA SILVA JÚNIOR
Secretário da Casa Civil
Casa Civil do Estado de Santa Catarina



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6LXV26H7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ ARMANDO SCHROEDER REIS (CPF: 499.XXX.807-XX) em 06/11/2023 às 17:45:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/01/2023 - 13:46:33 e válido até 03/01/2123 - 13:46:33.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE0NTY0XzE0NTc5XzlwMjNfNkxYVjI2SDc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00014564/2023** e o código **6LXV26H7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Florianópolis, 09 de novembro de 2023

Informação nº 024/2023 DIOB

Assunto: Barragens de contenção de Cheias na Bacia do Rio Itajaí

Conforme solicitação do Deputado Mario Motta, contido na proposição IND/1088/2023 as páginas 02 a 006 deste processo, acerca da construção das Barragens de Contenção de Cheias que formam o Sistema de prevenção e minimização dos efeitos catastróficos quando da ocorrência de grandes eventos onde a grande quantidade e chuvas caem sobre a bacia do Rio Itajaí, temos a informa o que segue:

Barragem no Município de Mirim Doce como o nome de tributário Taio, Barragem no Município de Petrolândia e Barragem no município de Trombudo Central.

Inicialmente só havia intenção de transferir para a SIE a responsabilidade da construção das barragens em epigrafe e esta secretaria não tinha conhecimento de como andava os trabalhos necessários para a efetiva construção dessas estruturas.

Com a ocorrência dos eventos passados, esse movimento tomou corpo e a partir do início do mês de novembro as tratativas se intensificaram e foi tomada a decisão entre os órgãos envolvidos para que a construção das barragens já citadas ficassem a cargo da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, conforme descrito no ofício da Secretaria e Estado da Proteção e Defesa Civil contido a página 009 deste processo.

Sendo assim, já foi dado início nas tratativas e estamos tomado ciência do que já está pronto, como por exemplo, projetos, orçamentos, indenizações, projetos do sistema viário no entorno das barragens, etc, para que possamos a partir da conclusão desses trabalhos, buscar os recursos financeiros junto ao Governo Federal através da Defesa Civil Nacional e assim podermos dar início nos processos licitatórios.

Engenheiro **Sebastião Silveira**
Diretor de Obras Civis e Hidráulicas
SIE/SOC/DIOB



Assinaturas do documento



Código para verificação: **XX7C4A65**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SEBASTIAO SILVEIRA** (CPF: 029.XXX.349-XX) em 09/11/2023 às 17:52:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/03/2019 - 15:29:18 e válido até 18/03/2119 - 15:29:18.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE0NTY0XzE0NTc5XzlwMjNfWFg3QzRBNjU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00014564/2023** e o código **XX7C4A65** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 1771/2023
Processo SCC 14564/2023

Florianópolis, 10 de novembro de 2023.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 3162/SCC-DIAL-GEAPI, que consta nos autos do Processo Digital SCC 14564/2023, contendo cópia da Indicação nº 1088/2023, a qual sugere construção de três barragens de contenção nos Rios Tributários Taió, Perimbó e Braço do Trombuco, situados na Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí.

Em atenção a vossa solicitação, informamos que segue juntada aos autos, manifestação da Diretoria de Obras Civas e Hidráulicas desta Secretaria (pág. 12) com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JERRY COMPER
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

A Senhora
JÉSSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **C78JT23M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JERRY EDSON COMPER (CPF: 986.XXX.239-XX) em 14/11/2023 às 12:43:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE0NTY0XzE0NTc5XzlwMjNfNfQzc4SIQyM00=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00014564/2023** e o código **C78JT23M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 3339/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 16 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 1088/2023, de autoria do Deputado Mário Motta, encaminho os seguintes documentos contendo informações a respeito da construção de três barragens de contenção nos rios Tributários Taió, Perimbó e Braço do Trombuco, situados na Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí:

- a) Ofício nº 900-SDC-GABS-2023, da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil; e
- b) Ofício nº 1771/2023, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, e anexo.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **G348WP9E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 16/11/2023 às 13:28:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE0NTY0XzE0NTc5XzlwMjNfRzMOOFdQOUU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00014564/2023** e o código **G348WP9E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.